



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

OF.TES.Nº 029/2023

Pinheiro Machado, 03 de agosto de 2023.

Através do presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 9452, de 20/03/1997, que impõe comunicação sobre liberação de recursos do Governo Federal, vimos apresentar notificação a respeito do recebimento por parte do Município de Pinheiro Machado, das verbas abaixo discriminadas:

VERBAS FEDERAIS

R\$	107,08	em	31/07/2023	ref.	ao	CEFEM
R\$	4.316,87	em	31/07/2023	ref.	ao	TRANSPORTE ESCOLAR
R\$	4.196,21	em	31/07/2023	ref.	ao	FNAS PAIF CRAS
R\$	4.456,22	em	31/07/2023	ref.	ao	FNAS SCFV
R\$	2.033,79	em	31/07/2023	ref.	a	VIGILANCIA EM SAÚDE
R\$	6.521,20	em	31/07/2023	ref.	a	FARMÁCIA BÁSICA
R\$	57.584,19	em	31/07/2023	ref.	ao	SALÁRIO EDUCAÇÃO
R\$	12.684,70	em	31/07/2023	ref.	ao	FUNDEB VAAR
R\$	114.001,48	em	01/08/2023	ref.	ao	FUNDEB
R\$	87.228,08	em	03/08/2023	ref.	a	LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL
R\$	35.334,91	em	03/08/2023	ref.	a	LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS

SETORES DA CULTURA

VERBAS ESTADUAIS

R\$ 25.462,32 em 31/07/2023 ref. ao CIP

Atenciosamente,

VINICIUS STEIN SCHULTZ
Tesouraria

TAMIRES ORTIZ DE VASCONCELLOS
Secretária da Fazenda